

04/08/2018

Escalção do Clube Mandante



CONCORDIA

LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE
 JUVENIL SÉRIE A
 CONCORDIA x AVAI - 04/08/2018 - 15:15 / Domingos Machado de Lima -
 Concórdia



Jogo Nº: 46

Árbitro: ALEX JUNIOR ZATTI

Assistente 1: ISMAEL RODRIGO DE MOURA

Assistente 2: EVERTON COLI

4º Árbitro: ALEX ZAGO

Delegado: EMERSON BORTOLOTTTO

Avaliador: CLAUDEMIR MAFFESSONI

ESCALAÇÃO

Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	520.404	ARTHUR SCHMIDT	T	5852651
2	518.166	JULIO PEDRO CALEGARI	T	5893641
3	615.702	ANDREI DA SILVA MATTOS	T	6645476
4	608.278	LEO FRANCISCO CORREIA	T	6445273
5	608.271	ANDERSON DE ALMEIDA DE PAULA	T	6149161
6	518.332	WILLIAN VINTIGUERA RABAIOLI	T	6096372
7	608.270	ALYSSON COSTA	T	7160577
8	586.180	NATAN MASIERO	T	129820950
9	520.043	EDUARDO HENRIQUE DE VARGAS HOLLEWEGER	T	6422978
10	458.651	ERIK CRISTIAN PAVIANI POLETO	T	5962766
11	608.506	TALISON JUNIOR SALDANHA	T	7468379
12	608.282	DEIVI GUSTAVO BRIZOLA	R	128242783
13	546.215	EDUARDO TONDELLO	R	6882069
14	630.025	ANDRE GABRIEL PRESTES CORDEIRO	R	127344809
15	584.815	MATHEUS STOLARSKI CATAPAN	R	6504479
16	615.114	BRAYAN STREIT	R	6320635
17	543.158	JOAO VITOR GANZER	R	5531426
18	608.494	HENRIQUE LUIZ GRANDO	R	7505064
19	608.267	FHAYLLON JOICEMAR BORBA FREITAS	R	7826448
20	615.108	VITOR LUDWIG FAITAO	R	6460827
21	582.929	WESLEY CAITANO FERREIRA DOS SANTOS	R	6896073

COMISSAO TECNICA

Treinador: PAULO CESAR MORO 93371390900

Aux.

Técnico:

Prep.
Físico:

Treinador

LUCAS ALTHAUS 5831071

Goleiro:

Médico:

DAVID TESSER NETO. 15034

Massagista:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

ROBERTO GUILHERME DETONI

Nº: 1 - ARTHUR SCHMIDT (C)